



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1210 de 01 de setembro de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PROCESSO: 5050/2011  
TOMADA DE PREÇO 010/2011

#### ATO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- ✓ Informamos que houve um erro material na confecção do Edital às fls. 16 e 32: onde se lê "Fonte de Recursos 015, **016** e 038", leia-se "Fonte de Recursos 015, **018** e 038".

Sem mais, encaminhamos à Assessoria de Controle Interno para análise do procedimento licitatório.

Após, retornar para julgamento e homologação.

Atenciosamente;

Paty do Alferes, 01 de setembro de 2011.

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO  
Presidente da CPL

PROCESSO: 5073/2011  
PREGÃO 122/2011

#### ATO DA COMISSÃO

1. Informamos que houve um erro material no número do processo no Edital, às fls.10, onde se lê: 1548/2011, leia-se 5073/2011, corrigindo assim a Declaração às fls. 44 e Ata de realização do pregão às fls. 57/59.

Sem mais, encaminhamos à Assessoria de Controle Interno para análise do procedimento licitatório.

Atenciosamente;

Paty do Alferes, 01 de setembro de 2011.

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO  
Pregoeiro Substituto

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COGNOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	AID MUNICIPAL AUTORIZATIVO
GENE DA SILVA GOMES	3248/04	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/09/2011 à 18/10/2014	LEI Nº 1592 DE 08/07/2009

1. HOMOLOGO O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2011 – (SMPUPOP), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3558/2011, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DA POAIA, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- SILVA COSTA CONSTRUTORA PATYENSE LTDA-ME, COM O ITEM 01, NO VALOR TOTAL DE R\$ 195.670,33 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R\$ 195.670,33 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS).

- ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 01 de setembro de 2011.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 278 /2011 G.P.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº.1520 de 23 de setembro de 2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura,

**CONSIDERANDO** o resultado final do V CONCURSO PÚBLICO para ingresso no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear para o cargo de **MOTORISTA- lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA**, o candidato abaixo relacionado:

FLÁVIO FRAGA FAGUNDES

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de Setembro de 2011.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 279/2011 G.P.

O CHEFE DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 1726/2011 de 03/03/2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 7º de Decreto nº 3395 de 19 de julho de 2011;

**SOLVE:**

1º – Nomear sob a presidência do primeiro, os membros abaixo relacionados, a de comporem a Comissão para Instrução de Procedimento Administrativo a ser cluída no prazo de 30 dias:

**M B R O S:**

- Marcelo Basbus Mourão – Advogado – Mat. nº 546/01;
- Valéria da Silveira Cruz – Diretor da Divisão de Turismo – Mat. nº 659/02;
- Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa – Diretor de Assuntos Institucionais – Mat. nº 663/02;

2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de setembro de 2011.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL



**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretário de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

**PORTARIA Nº 281/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido **GILVACIR VIDAL DRAIA** matrícula nº 781/02, do Cargo em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE M. AMB. DES. SUST. CI. TEC INOV., símbolo DAS-1. Lotada na SEC. MUN. DE M. AMB. DES. SUST. CI. TEC INOV..

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de setembro de 2011.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 282/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido **JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS** matrícula nº 757/02, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE IMPRENSA, símbolo DAS-4. Lotada no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de setembro de 2011.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 283/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido **MUCIO BRAGA NETO** matrícula nº 703/02, do Cargo em Comissão de DIRETOR OPERACIONAL DO MERCADO PRODUTOR, símbolo DAS-3. Lotada na SEC. MUN. AGRIC. E DESENV. RURAL SUST..

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de setembro de 2011.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 284/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido **ROBERTA OLIVEIRA PEREZ BARROS** matrícula nº 740/02, do Cargo em Comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, símbolo DAS-3. Lotada na SEC. MUN. PLAN. URB. PROJ. E OBR PÚBLICA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de setembro de 2011.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 285/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido **JOSE FRANCISCO COIMBRA PINTO** matrícula nº 667/02, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXEC. PLAN. URB. OBR PÚBLICA**, símbolo DAS-2. Lotada na SEC. MUN. PLAN. URB. PROJ. E OBR. PÚBLICA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de setembro de 2011.

**RACHID ELMÔR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 286/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JORGE JOSE DE BARROS SANTOS**, Matrícula nº 757/02, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE M. AMB. DES. SUST. CI. TEC INOV.**, símbolo DAS-1, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE M. AMB. DES. SUST. CI. TEC INOV.**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 01 de setembro de 2011.

**RACHID ELMÔR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 287/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **GILVACIR VIDAL DRAIA**, Matrícula nº 781/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXEC. PLAN. URB. OBR PÚBLICA**, símbolo DAS-2, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (Cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. URB. PROJ. E OBR. PÚBLICA**.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 01 de setembro de 2011.

**RACHID ELMÔR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 288/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ROBERTA OLIVEIRA PEREZ BARROS**, Matrícula nº 740/02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR OPERACIONAL DO MERCADO PRODUTOR**, símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (Cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E DESENV. RURAL SUST.**.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 01 de setembro de 2011.

**RACHID ELMÔR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 289/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JOSE FRANCISCO COIMBRA PINTO**, Matrícula nº 667/02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS**, símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (Cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. URB. PROJ. E OBR PÚBLICA**.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 01 de setembro de 2011.

**RACHID ELMÔR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 290/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Art. 18, inciso I, b, c/c com artigo 20 da Lei Municipal nº 1403/2007;

**CONSIDERANDO** o art. 40 § 1º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003;

**CONSIDERANDO** o contido no processo nº 7329/2006 de 29/11/2006;

**CONSIDERANDO** sugestões do TCE/RJ contidas as fls., 55/v do Processo nº 228.274-3/2007;

**RESOLVE:**

Art. 1º) – Conceder **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais, ao senhor **DELFINO MARTINS DE AZEVEDO**, matrícula nº 024/01, **ARTÍFICE**. Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de novembro do ano de 2006 revogando-se a Portaria nº 297/2007 G.P.

Paty do Alferes, 01 de setembro de 2011.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 291/2011 G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o contido no processo nº 7329/2006 DE 29/11/2006 ;

**CONSIDERANDO** sugestões do TCE/RJ contidas as fls., 55/v do Processo nº 228.274-3/2007;

**RESOLVE:**

Art. 1º) – Fixar os proventos de inatividade por **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais, ao senhor **DELFINO MARTINS DE AZEVEDO**, matrícula nº 024/01, **ARTÍFICE**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 599,09 (quinhentos e noventa e nove reais e nove centavos).

Art. 2º) – Os proventos a que se referem o artigo 1º, serão atualizados obedecendo aos critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 1403/2007 de 26/04/2007 que reorganiza o Regime de Previdência do Município de Paty do Alferes, no seu artigo 18, inciso I, b, c/c artigo 20 da citada Lei, sem prejuízo da aplicação das normas contidas no artigo 40 § 1º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.3º) - Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de novembro do ano de 2006 revogando-se a Portaria nº 298/2007 G.P.

Paty do Alferes, 01 de setembro de 2011.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Tomada de Preços n.º 010/2011 – SMPUPOP, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO PALMARES**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas, resolve proclamar vencedora a empresa:

- SILVA E COSTA CONSTRUTORA PATYENSE LTDA-ME, com o valo de R\$ 226.499,89 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais oitenta e nove centavos).

Paty do Alferes, 01 de setembro de 2011.

Comissão Permanente de Licitação

